Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 2/2023

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 2/2023
Brasília-DF, 13 de janeiro de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a prorrogação da exigência do exame toxicológico periódico, altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, quanto ao seguro de cargas, e altera a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, quanto às cessões de Analistas de Infraestrutura e Especialistas em Infraestrutura Sênior.....7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.154, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.....7

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Exoneração do cargo de Ministro de Estado da Defesa.....8

DECRETO Nº 11.331, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.....8

DECRETO Nº 11.337, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.....8

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Nomeação para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.....9

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Nomeação para exercer o cargo de Ministro de Estado da Defesa.....9

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Exoneração do cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CHELOG/EMCFA-MD Nº 31, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Revogação de portarias.....10

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2.563, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão da medalha da Ordem do Mérito Princesa Isabel.....11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1911, DE 4 DE JANEIRO DE 2023
Ativa o Centro de Formação de Reservistas em Manaus-AM.....11
PORTARIA – C Ex Nº 1.912, DE 4 DE JANEIRO DE 2023
Altera a denominação do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado para 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.....12

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 249, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
Aprova o Manual Técnico (EB70-MT-10.405) Administração de Radiofrequências, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.....12
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 250, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
Aprova o Manual Técnico (EB70-MT-10.409) Exploração em Radiotelegrafia e Telegrafia, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.....12
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 253, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022
Aprova as Normas de Emprego das Capacidades da Força Terrestre em Apoio ao Sistema de Proteção e Defesa Civil (EB70-N-12.003), 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.....13

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....13
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.129, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....14
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....14
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.258, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....14

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.372, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022
Apostilamento.....15
PORTARIA – C Ex Nº 1.556, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para curso no exterior.....15
PORTARIA – C Ex Nº 1.573, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
Autorização para viagem ao exterior.....16
PORTARIA – C Ex Nº 1.577, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
Autorização para viagem ao exterior.....16
PORTARIA – C Ex Nº 1.579, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....17
PORTARIA – C Ex Nº 1.593, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....17
PORTARIA – C Ex Nº 1.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....18
PORTARIA – C Ex Nº 1.595, DE 2 DE JANEIRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....18

PORTARIA – C Ex Nº 1.596, DE 2 DE JANEIRO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior.....19
PORTARIA – C Ex Nº 1.604, DE 4 DE JANEIRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....19

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 437, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha do Mérito Blindado.....20
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....20
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 002, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.....21
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 003, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.....22
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 004, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....22
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 005, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....23
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 006, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....23
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 007, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....24
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 008, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....25
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 009, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....25
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 010, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....26
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 011, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....26
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 012, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....27

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a prorrogação da exigência do exame toxicológico periódico, altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, quanto ao seguro de cargas, e altera a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, quanto às cessões de Analistas de Infraestrutura e Especialistas em Infraestrutura Sênior.

No art. 2º, na parte em que altera o art. 10 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

ONDE SE LÊ:

§ 4º Os Ministros de Estado poderão se fazer representar por servidores de nível hierárquico igual ou superior ao Cargo Comissionado Executivo – CCE, nível 17, ou, por oficial general, na hipótese de se tratar de militar." (NR)

LEIA-SE:

§ 4º Os Ministros de Estado poderão se fazer representar por servidores de nível hierárquico igual ou superior ao Cargo Comissionado Executivo – CCE, nível 17, ou, por oficial general, na hipótese de se tratar de militar.

....." (NR)

(*) Retificação da Portaria publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, Seção 1

(Portaria publicada no DOU nº 246-C, de 30 DEZ 22 – Seção 1)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.154, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

.....

NOTA: Medida Provisória publicada na íntegra no DOU nº 1, de 1º JAN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.154-de-1-de-janeiro-de-2023-455350581.

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Exoneração do cargo de Ministro de Estado da Defesa.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve

EXONERAR

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA do cargo de Ministro de Estado da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 1, de 1º JAN 23 – Seção 2)

DECRETO Nº 11.331, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam aprovados a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na forma dos Anexos I e II.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 1, de 1º JAN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.331-de-1-de-janeiro-de-2023-455352183.

DECRETO Nº 11.337, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam aprovados a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, na forma dos Anexos I e II.

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 1, de 1º JAN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.337-de-1-de-janeiro-de-2023-455353231.

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Nomeação para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Decreto publicado no DOU nº 1, de 1º JAN 23 – Seção 2)

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Nomeação para exercer o cargo de Ministro de Estado da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 1, de 1º JAN 23 – Seção 2)

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Exoneração do cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 9 de janeiro de 2023, o General de Exército LAERTE DE SOUZA SANTOS do cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 4-C, de 5 JAN 23 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CHELOG/EMCFA-MD Nº 31, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Revogação de portarias.

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000058/2022-91, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 215, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 29, Seção 2, página 9, de 11 de fevereiro de 2019;

II - a Portaria nº 2.186/SEILOG/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 96, Seção 2, página 16, de 21 de maio de 2019;

III - a Portaria nº 2.533/SEILOG/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 115, Seção 2, página 19, de 17 de junho de 2019;

IV - a Portaria nº 2.924, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, Seção 2, página 10, de 9 de julho de 2019;

V - a Portaria nº 3.139/SEILOG/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 139, Seção 2, página 6, de 22 de julho de 2019;

VI - a Portaria nº 4.085/SEILOG/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 4 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, página 7, de 10 de outubro de 2019;

VII - a Portaria nº 4.922/SEILOG/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 242, Seção 2, páginas 7 e 8, de 16 de dezembro de 2019;

VIII - a Portaria nº 514/SECISM/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 35, Seção 2, página 5, de 19 de fevereiro de 2020; e

IX - a Portaria nº 2.369/SEILOG/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 138, Seção 2, página 5, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 4, de 5 JAN 23 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2.563, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Concessão da medalha da Ordem do Mérito Princesa Isabel.

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e II, e parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.277, de 8 de dezembro de 2022, e o parágrafo 1º, do art. 4º, do Anexo da Portaria nº 2.493, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder a Ordem do Mérito Princesa Isabel aos seguintes agraciados para o ano de 2022:

.....

XX - ANTÔNIO MANOEL DE BARROS, General de Divisão da Reserva do Exército Brasileiro;

.....

XXVII - AUGUSTO CESAR BARBOSA VAREDA, Coronel da Reserva do Exército;

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 1-C, de 1º JAN 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.563-de-30-de-dezembro-de-2022-455391618.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1911, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Ativa o Centro de Formação de Reservistas em Manaus-AM.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e o art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos: 64535.037682/2022-74, resolve:

Art. 1º Ativar o Centro de Formação de Reservistas, com sede em Manaus-AM, subordinado à 12ª Região Militar.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar da Amazônia e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 1.912, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Altera a denominação do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado para 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos Autos 64535.057442/2022-96 resolve:

Art. 1º Alterar a denominação do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na cidade de Petrolina-PE, para 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Nordeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 249, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Manual Técnico (EB70-MT-10.405) Administração de Radiofrequências, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico (EB70-MT-10.405) Administração de Radiofrequências, 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C 24-2 Administração de Radiofrequências, 2ª Edição, 2002, aprovado pela Portaria nº 079-EME, de 8 de outubro de 2002.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

NOTA: o Manual Técnico (EB70-MT-10.405) Administração de Radiofrequências, 1ª Edição, 2022 encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 250, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Manual Técnico (EB70-MT-10.409) Exploração em Radiotelegrafia e Telegrafia, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-

IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico (EB70-MT-10.409) Exploração em Radiotelegrafia e Telegrafia, 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C 24-6 Exploração em Radiotelegrafia e Telegrafia, 2ª Edição, 1979, aprovado pela Portaria nº 035-EME, de 22 de junho de 1979.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

NOTA: o Manual Técnico (EB70-MT-10.409) Exploração em Radiotelegrafia e Telegrafia, 1ª Edição, 2022 encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 253, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as Normas de Emprego das Capacidades da Força Terrestre em Apoio ao Sistema de Proteção e Defesa Civil (EB70-N-12.003), 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere inciso VII do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas de Emprego das Capacidades da Força Terrestre em Apoio ao Sistema de Proteção e Defesa Civil (EB70-N-12.003), 1ª Edição, que com esta baixa.

Art. 2º Considerar este documento doutrinário não classificado, de acesso restrito, conforme os artigos 44 e 45 do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Normas de Emprego das Capacidades da Força Terrestre em Apoio ao Sistema de Proteção e Defesa Civil (EB70-N-12.003), 1ª Edição, 2022, serão disponibilizadas para os ODS, ODG, Gab Cmt Ex e C Mil A, por meio de Mensagem Operacional.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV, do art. 66, capítulo IV, anexo VIII,

da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000463/2022-74, resolve

DISPENSAR

o Cap Int RENAN DOS REIS DRAWANZ, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 26 de dezembro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 3, de 4 JAN 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.129, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV, do art. 66, capítulo IV, anexo VIII, da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000463/2022-74, resolve

DISPENSAR

o Cap QAO MAGNO DA SILVA PINTO, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 31 de dezembro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 3, de 4 JAN 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV, do art. 66, capítulo IV, anexo VIII, da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60311.000168/2022-57, resolve

DISPENSAR

o S Ten MB VALMIR REIS DE SOUZA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 06 de janeiro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 3, de 4 JAN 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 6.258, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV, do art. 66, capítulo IV, anexo VIII,

da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001053/2022-15, resolve

DISPENSAR

o Maj Art DANILO FERNANDES FERREIRA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 19 de dezembro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 1, de 2 JAN 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.372, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.372, de 7 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 047, de 25 de novembro de 2022, contendo a designação para participar da IV Reunião entre Estados-Maiores da Defesa Reino Unido-Brasil, na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 11 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...11 a 17 de dezembro de 2022, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...11 a 18 de dezembro, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.556, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf VITOR FRANCISCO RESENDE, do 11º BI Mth, para frequentar o Curso de Moutain Warfare Individual Basic Skills – SUMMER – SME 40S – Habilidades Básicas Individuais de Guerra na Montanha – Verão (Atv PCENA V23-088), a ser realizado no Centro Adestramento Alpino – Scuola Militare, na cidade de Aosta – Valle d'Aosta, no República Italiana, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2023 e duração aproximada de um mês.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Comando do Exército, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD Nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.573, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cel Art ALEXANDRE MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS, do COLOG, a participar da NCT (Non Conventional Threats) América do Sul, organizada pela CBRNe Society (Atv PVANA G5 D2-A102), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 1.577, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados a visitarem as instalações da empresa Motorola Solutions (Atv PVANA G5 D2MZ-B263), nas cidades de Fort Lauderdale e Plantation, nos Estados Unidos da América, no período de 5 a 11 de março de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap Com MARCELO TUPAIBA NUNEZ ALVES, da Cia C2;
- Cap Com DIEGO PEIXOTO DOS SANTOS, da AMAN;
- 2º Ten Com JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS ABRUCEZZE JÚNIOR, do 1º B Com GE Sl;
- 2º Ten Com MATHEUS GUSTAVO BORGES, do 1º B Com GE Sl;
- 3º Sgt Com JHEYME LIMA DE OLIVEIRA, do Pq R Mnt/12ª RM; e
- 3º Sgt Com MATHEUS MARTINS DA FONSECA, do 1º B Av Ex.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 1.579, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do COTER, para participarem da Main Planning Conference do Exercício CORE 2023 (Atv PVANA G5 D1-B128 – EUA), na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de fevereiro a 5 de março de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf TEMISTOCLES DA ROCHA TORRES;
- Cel Cav ALESSANDRO PAIVA DE PINHO; e
- Ten Cel Inf ROGERIO ALEX AQUINO DE CASTRO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.593, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da Reunião de Coordenação Final do Execício Combinado ARANDU (Atv PVANA G5 G1-A075 – Argentina), na cidade Buenos Aires, na República Argentina, no período de 23 a 29 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda WILLIAN KOJI KAMEI, Comandante da 2ª Bda C Mec;
- Ten Cel Inf CRISTIANO GARCIA GUEDES, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Maj Cav FERNANDO RENATO COTTA FERREIRA, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Cel R/1 Inf ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS, do COTER;
- Cel Cav RINALDO MARQUES NUNES, do COTER;
- Cel R/1 Cav MAURÍCIO DE AGUIAR VILLAR, do EME;
- Cel Cav FRANCISCO JOSÉ BORGES DA SILVA, do Cmdo CMS;
- Ten Cel Cav MARCOS PERES DE CASTRO, do 1º B Av Ex;
- Maj Inf JONATHAS NASCIMENTO SERPA, do Cmdo Cmdo Op Esp;
- Maj Art EVERTON ELÓI GOMES, do Cmdo 3ª DE; e
- Maj Inf TÚLIO PIRES BARBOZA, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv).

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para participarem da III Conferência Bilateral entre Estado-Maior Japão-Brasil (CBEM) (Atv PVANA G5 D1- D011 – Japão), na cidade de Tóquio, no Estado do Japão, no período de 25 de março a 3 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf FRANCISCO TARCÍSIO DAMASCENO FILHO;
- Ten Cel Inf CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA; e
- Cap QCO GISELLE FRANCO PEREIRA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b, do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.595, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt MB FRANCISCO CARLOS DE MELO LIMA JUNIOR e o 2º Sgt QE EDINALDO XAVIER DUARTE, ambos da AC – DEFESA, para realizar visita técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) para a certificação do Posto de Agente de Registro Remoto (ARR) (Atv PVANA D2-B174), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 25 de fevereiro a 5 de março de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no

inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.596, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel Inf CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf L e o Cap QMB EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES, do 25º B Log (Es), a participarem do ISSF Grand Prix 10m Ruse 2023, na cidade de Ruse, na República da Eslovênia, no período de 7 a 15 de janeiro de 2023, incluindo os deslocamentos; do ISSF Grand Prix 10m Osijek 2023, na cidade de Osijek, na República da Croácia, no período de 15 a 21 de janeiro de 2023, incluindo os deslocamentos; do Camp Training preparatório para a ISSF World Cup Jakarta 2023, na cidade de Doha, no Estado do Catar, no período de 21 a 26 de janeiro de 2023, incluindo os deslocamentos; do ISSF World Cup Jakarta, na cidade de Jacarta, na República da Indonésia, no período de 26 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023, incluindo os deslocamentos; do Camp Training preparatório para o ISSF World Cup Cairo 2023 e do ISSF World Cup Cairo 2023, ambos na cidade do Cairo, na República Árabe do Egito, no período de 7 a 28 de fevereiro de 2023, incluindo os deslocamentos; do Camp Training preparatório para ISSF World Cup Bhopal 2023 e do ISSF World Cup Bhopal, nas cidades de Nova Delhi e de Bhopal, na República da Índia, no período de 4 de março a 3 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos; do ISSF World Cup Las Palmas 2023, na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 9 a 24 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos; do Camp Training preparatório para a ISSF World Cup Baku 2023, na cidade de Doha, no Estado do Catar, no período de 24 de abril a 3 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos; do ISSF World Cup Baku 2023, na cidade de Baku, na República do Azerbaijão, no período de 3 a 17 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos; do ISSF Grand Prix 25/50m, na cidade de Granada, no Reino de Espanha, no período de 18 a 30 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos; e do ISS World Cup Suhl 2023, na cidade de Suhl, na República Federal da Alemanha, no período de 31 de maio a 16 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 1.604, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf GUSTAVO FERRAGUT EVÊNCIO DA SILVA, do 1º B F Esp, para participar da reunião de coordenação final das atividades de preparação e planejamento do Exercício Multinacional Conjunto de Operações Especiais – **FLINTLOCK** 2023 (Atv PVANA D1-D036), na cidade de **Accra**, na República de Gana, no período de 7 a 15 de janeiro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COTER.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 437, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha do Mérito Blindado.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 36, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha do Mérito Blindado (EB10-N-12.014), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.618, de 22 de outubro de 2021, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha do Mérito Blindado aos militares abaixo relacionados, que, por dedicação, abnegação e capacidade profissional estejam prestando ou tenham prestado bons serviços em organização militar blindada, mecanizada e autopropulsada do Exército:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Gen Div	022691053-7	JOAO ALBERTO REDONDO SANTANA
Gen Div	018434203-8	TALES EDUARDO ARECO VILLELA
Gen Div	011475643-0	MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Int	010009945-6	NELSON DO CARMO SAMPAIO NETO	3ª Cia F Esp
Cap Inf	011633905-2	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	3ª Cia F Esp
1º Ten Inf	020230847-4	CALLEBE FERREIRA SOUTO	1º BAC
1º Ten QAO	085866693-6	GILDECIO FERRAZ SOUTO	Cmdo Op Esp
S Ten Inf	043441524-6	CLAUDIO FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Cia C Bda Inf Pqdt
S Ten Inf	112738284-2	ELIONEI RAMOS DE MORAIS	B Ap Op Esp
1º Sgt Inf	102893694-4	BEMMEL GUACURY PINHEIRO PISCO	1º B F Esp
2º Sgt Inf	040076577-2	ALCEBIADES MOURA DA SILVA SOBRINHO	27º BI Pqdt
2º Sgt Cav	040073087-5	CIRINO SOUZA BORGES JUNIOR	2º RC Mec
2º Sgt Eng	040238595-9	ELIAS BEKER SANTOS ALVES	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Eng	040087025-9	KLEITON ALKMAR DE SOUZA OLIVEIRA	1º B Op Psc
2º Sgt Inf	040196175-0	LEÔNIDAS SILVA DE FARIA	1º B Op Psc
2º Sgt Sau	010000857-2	LUANA DE AGUIAR NOBREGA	OCEx
2º Sgt Inf	040000997-3	LUIZ FERNANDO CABRINI MARQUES	B Ap Op Esp
3º Sgt Int	010334917-1	ARTHUR SANTOS SOARES	B DOMPSA
3º Sgt Inf	040251747-8	DANIEL DA SILVA ROCHA	CI Pqdt GPB
3º Sgt Art	040249027-0	MARCO ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR	8º GAC Pqdt
3º Sgt Inf	020395777-4	PATRICK DE ARAUJO VIEIRA	B Adm Cmpl Sau RJ

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 002, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	114313933-3	CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL	Cmdo CMP
Cap Cav	043449754-1	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA GODINHO	1º B F Esp
1º Ten QAO	019508713-5	NADINAEL DA SILVA LUNA	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Mnt Com	013067864-2	AGNALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Int	011465264-7	MARCUS PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	B DOMPSA
1º Sgt Com	043509054-3	FABRICIO ADRIANO CARVALHO DA SILVA	18ª Cia Com
2º Sgt Eng	040160995-3	GUILHERME WILSON GOMES FERREIRA	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Inf	040224845-4	JEAN SALDANHA ANTUNES DIAS	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Int	011490255-4	VINÍCIUS TIOTONIO DO CARMO	CI Pqdt GPB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 003, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	021648204-2	EDMAR SOUTO ABREU LIMA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten QAO	042044024-0	JOSÉ MARCELO DA SILVA	1º B Op Psc
2º Ten QAO	042017584-6	MAURO JANUÁRIO	27º BI Pqdt
S Ten Inf	033183394-7	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES GOMES	1º B Op Psc
1º Sgt Inf	102893694-4	BEMMEL GUACURY PINHEIRO PISCO	1º B F Esp
1º Sgt Inf	021636144-4	DENIS ALVES ALEGRE	Cl Op Esp
1º Sgt Inf	113947824-0	WESLEY ALCANTARA SANTOS	3º BPE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 004, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares da Força Aérea Brasileira, que se destacaram no relacionamento profissional e na manutenção dos laços de amizade com o Exército Brasileiro, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Aviador	4016335	LUIZ DIRCINEU LACERDA JÚNIOR	Cmdo Op Esp
Cap Aviador	4004078	KLLAUS FERNANDO GAIO GOMES SIQUEIRA	Cmdo Op Esp
2S	6557376	ANDRÉ FELIPE RODRIGUES LIMA	Cmdo Op Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 005, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	020022034-1	ANTONIO CARLOS CABRAL DA CUNHA	Cmdo 12ª RM
Cel Int	020391264-7	IVAN CHRISTIE BARROS DE ARAUJO	CMN
1º Ten Inf	110020945-9	JORDANO ALVES DOS SANTOS	AMAN
1º Ten Tmpr	120432297-6	WALLACE SILVA DE SOUZA JÚNIOR	7º BPE
2º Ten Tmpr	080403887-5	PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE MESQUITA	C Fron Amapá/34º BIS
2º Ten Tmpr	080437507-9	TAMIRIS BALIEIRO DA SILVA HOSOUME	Cmdo 8ª RM
S Ten Com	043491274-7	EDUARDO SEBASTIÃO CAMPOS	23ª Cia Com Sl
S Ten Com	043460734-7	MARCELO ALVES MARTINS	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	010190425-8	SIRLEY NASCIMENTO DE PONTES	8º D Sup
2º Sgt Sau	040158705-0	LIA CRISTINA MORAES DE SANT'ANNA	H Mil A Campo Grande
2º Sgt Mus	092565294-3	ROGERS MARCELO AGUIAR CARNEIRO	1º BI Mec (Es)
3º Sgt Inf	020395787-3	MARCIO GOMES ABREU	Cia C 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	030868557-7	SABRINA DIAS RAMOS	Cia C 12ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 006, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	023134833-5	OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO	CMN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	011627075-2	THIAGO SALES CALDERARO	1º BIS (Amv)
S Ten Art	043496414-4	LERANDE GETULIO DO NASCIMENTO FILHO	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	040015025-6	ERMÍNIO POMPEO	B Adm Ap/5ª RM
3º Sgt Tmpr	090394837-0	SALMO ALVES DE ALCÂNTARA FILHO	44º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	090385727-4	WESLEY BARROS DA SILVA	C Fron Jauru/66º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 007, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Int	010010175-7	ALDENIR COSTA DOS SANTOS	14 MAR 22	Gab Cmt Ex
Maj Int	010012385-0	GABRIEL LEITE ALVES	27 FEV 22	EME
Maj Int	013147864-6	MARCOS FABRÍCIO BOLZAN	21 MAR 20	MD
Maj Inf	010007745-2	VITOR HUGO FERREIRA FERNANDES	9 MAR 22	ESA
Maj QEM	013049224-2	VIVIANE VIVAS	21 DEZ 19	CTEx
Cap Dent	033444984-0	SAMANTHA JANNONE CARRION	21 AGO 22	Pol Mil Porto Alegre
1º Sgt Com	043540174-0	FRANCISCO HENRIQUE DE MACEDO DOMINGUES	2 FEV 22	B Es Com
1º Sgt Inf	011395014-1	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	12 JAN 20	BCSv/AMAN
1º Sgt MB	073618704-8	RAFAEL DE SOUZA MAIA RIBEIRO	9 FEV 22	C Log Msl Fgt
1º Sgt Sau	013144264-2	RENATO DE SOUZA AMARAL	27 FEV 17	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Sau	010098925-0	CARLOS WELBER DOS SANTOS SORIANO	27 JUL 22	H Ge Salvador
2º Sgt Int	030030245-2	FÁBIO BORGES CARDOSO	31 JUL 21	CPOR/PA
2º Sgt QE	020426824-7	ORLANDO NASCIMENTO GALDINO	28 JAN 12	B Adm Ap Ibirapuera

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 008, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	018763943-0	CRISTIANO GUIMARÃES BARBOSA	6 FEV 22	CCOMSEx
Cap QAO	041990854-6	LEONARDO SARAIVA DIAS	11 MAR 21	55º BI
1º Ten QAO	019680783-8	LUÍS ALBERTO NUNES DA SILVA	13 MAR 22	C Log Msl Fgt
1º Ten QAO	020428274-3	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	29 ABR 22	59º BI Mtz
1º Ten QAO	042017474-0	MARCIO TAVARES GARCIA	23 FEV 22	PMB
2º Ten QAO	031828724-0	BERNARDO VIERO FINAMOR	25 JAN 22	H Gu Santiago
S Ten Eng	092604384-5	FRANCISCO JUCIER MATOS FREIRE	25 JAN 22	3º BEC
S Ten Eng	042039874-5	JAMES FEITOSA BARBOSA	25 DEZ 22	9º BEC
2º Sgt QE	112667934-7	CLÁUDIO RODRIGUES GONÇALVES	12 MAIO 20	GSIPR
2º Sgt QE	112722704-7	FERNANDO ANTONIO DA COSTA	10 ABR 22	BPEB
2º Sgt QE	118295803-1	FERNANDO BARBOSA SANTOS	5 FEV 19	GSIPR
2º Sgt QE	112712454-1	NILO DE FREITAS CARVALHO	23 ABR 22	C Log Msl Fgt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 009, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Cav	110042915-6	CARLOS ANDRÉ CORRALES CURBELLO	8 FEV 21	3ª Cia F Esp
Cap Farm	030232615-2	ENIO VINICIUS DA ROSA COLVELLO	24 MAR 20	B Av T
1º Ten QEM	040185385-8	ISAAC SILVA CORRÊA	19 FEV 22	CRO/12
1º Sgt MB	010191805-0	ALAN AMARO MELLO	26 JAN 12	CTEx
2º Sgt Inf	040020847-6	ARMANY VICENTE MATIAS DA SILVA	3 MAIO 21	BPEB
2º Sgt Eng	100097617-3	CRISTHIAN CESARES NASCIMENTO DOS PASSOS	17 MAIO 22	ESA
2º Sgt Cav	040266105-2	DANIEL DA SILVA MORAIS	3 JUN 20	Esqd C 4ª Bda C Mec
2º Sgt Mnt Com	010234147-6	JAMERSON EMANUEL GOMES DA SILVEIRA	18 MAIO 21	CRO/12
2º Sgt Inf	010079947-7	JOÃO VITOR DA SILVA LIMA	30 ABR 21	CFR

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Eng	030249307-7	VICTOR KÜHN	18 JUN 21	CPOR/PA
2º Sgt Inf	100099935-7	VINICIUS DE SIQUEIRA SANTANA	5 JUN 19	6º BPE
2º Sgt Inf	040020387-3	VINICIUS NOGUEIRA FARIA	28 ABR 21	38º BI

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 010, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011399484-2	GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Ten Cel Int	011396984-4	RODRIGO PACE ARANTES HAMBRECHT	Cmdo 9º Gpt Log
2º Sgt Eng	040163345-8	CARLOS PAULO LANDEO LEÇA	Cia C 2º Gpt E
2º Sgt Inf	040000537-7	RAFAEL DIAS DE FREITAS	10º BIL - Mth

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 011, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Sau	013068804-7	DANIEL MACEDO	14º B Log
1º Sgt MB	010101145-0	FREDERICO AUGUSTO DA CUNHA ALVES	Cia C 3ª DE
1º Sgt MB	013196044-5	LEANDRO LISBÔA COVELLO	4º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Art	043520144-7	RODRIGO CASAGRANDE COCHLAR	3º GAAAe
2º Sgt Int	010105305-6	LEONARDO SANTOS FERREIRA	Cia C 2º Gpt E
2º Sgt Cav	040041845-5	RENAN ASSIS DOS SANTOS DA SILVA	1º Btl DQBRN
2º Sgt Inf	030374105-2	ROBERTO ANDRÉ TRINKS	3ª Cia Inf Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 012, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	019646563-7	ANDRE LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	Cia DQBRN
S Ten Com	043509044-4	FÁBIO VINÍCIUS MÜELLER	Bia C AD/3
S Ten Com	043460934-3	SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	17ª Cia Inf Sl

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército